



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Procedimento nº 014/2021 para locação do 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) pavimentos do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 365, Centro, na cidade de Santos Dumont, MG, de propriedade da **BURITIS ADMINISTRADORA DE BENS E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.260.529/0001-11**, para a sede desta Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a contratação supracitada, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santos Dumont, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont